

## Fazenda

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SF/APE 552, de 20-09-2018

*Dispõe sobre índices de reajustes de preços de contratos de serviços conforme o disposto no Decreto Estadual 48.326 de 12-12-03 e Resolução da Casa Civil 79 de 12-12-03*

O Secretário da Fazenda divulga os índices do Comunicado 676 da Assessoria de Política Econômica de 20-09-2018 que fazem parte integrante desta Resolução.

Assessoria de Política Econômica  
Comunicado 676 de 20-09-2018.

A Assessoria de Política Econômica da Secretaria da Fazenda em conformidade com as atribuições conferidas a esta Secretaria pelo Artigo 6º da Resolução da Casa Civil 79, amparada pelo Decreto Estadual 48.326, ambos de 12-12-2003, divulga os Índices de Preços para Reajustes de Contratos, processados até o mês de agosto de 2018.

#### ÍNDICES para Contratos de Serviços

A) Prestação de Serviços em Geral  
(Base: DEZ de 2001 = 100)

MESES	2017	2018
Janeiro	239,43	245,20
Fevereiro	239,24	244,18
Março	239,56	244,19
Abril	241,01	244,13
Maior	240,90	244,60
Junho	241,02	247,07
Julho	240,99	247,64

#### C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE SERVIDORES (parâmetros - Base: DEZ de 2001 = 100)

ANOS/MESES 2017	1	2	3	4	5	6	7	8
Janeiro	207,14	215,91	221,21	243,78	226,69	231,04	233,30	248,46
Fevereiro	206,34	215,14	220,49	242,90	225,84	230,27	232,65	247,67
Março	205,16	214,07	219,55	241,73	224,65	229,31	231,91	246,74
Abril	205,72	214,77	220,35	242,73	225,44	230,22	232,93	247,87
Maior	205,64	214,67	220,25	242,61	225,33	230,11	232,83	247,75
Junho	204,11	213,25	218,97	241,02	223,76	228,78	231,75	246,42
Julho	201,81	211,09	216,99	238,58	221,37	226,71	230,06	244,33
Agosto	203,84	213,03	218,79	240,82	223,52	228,60	231,67	246,28
Setembro	206,82	215,84	221,36	244,01	226,63	231,28	233,89	249,01
Outubro	207,64	216,70	222,23	245,09	227,59	232,23	234,82	250,08
Novembro	212,08	220,96	226,19	250,00	232,31	236,40	238,37	254,39
Dezembro	213,57	222,51	227,76	251,93	234,04	238,11	240,01	256,31

2018	9	10	11	12	13	14	15	16
Janeiro	215,05	224,04	229,28	253,84	235,75	239,75	241,59	258,15
Fevereiro	213,04	222,04	227,34	251,46	233,53	237,67	239,72	255,91
Março	214,09	223,04	228,24	252,60	234,63	238,62	240,51	256,88
Abril	215,51	224,36	229,44	254,10	236,10	239,86	241,53	258,13
Maior	219,56	228,22	233,00	258,53	240,39	243,61	244,69	261,98
Junho	220,64	229,52	234,48	260,36	241,86	245,28	246,50	264,04
Julho	221,95	230,82	235,73	261,92	243,30	246,61	247,71	265,47
Agosto	222,26	231,24	236,23	262,55	243,78	247,19	248,37	266,21

#### Modalidade:

- 1) Comercial - Ônibus 44
- 2) Comercial - Ônibus 24
- 3) Comercial - Microônibus Van 15
- 4) Comercial - Microônibus Van 11
- 5) Diuturno (2ª a 6ª) Ônibus 44
- 6) Diuturno (2ª a 6ª) Ônibus 24
- 7) Diuturno (2ª a 6ª) Microônibus Van 15
- 8) Diuturno (2ª a 6ª) Microônibus Van 11

#### D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE SERVIDORES (parâmetros -Base: DEZ de 2001 = 100)

ANOS/MESES 2017	9	10	11	12	13	14	15	16
Janeiro	226,74	229,77	233,36	247,09	210,05	215,85	224,32	245,06
Fevereiro	225,89	229,05	232,70	246,35	209,21	215,10	223,55	244,14
Março	224,70	228,16	231,97	245,51	207,94	214,02	222,52	242,88
Abril	225,49	229,09	232,98	246,66	208,51	214,72	223,34	243,86
Maior	225,38	228,98	232,87	246,54	208,42	214,63	223,23	243,74
Junho	223,81	227,75	231,80	245,31	206,79	213,21	221,85	242,05
Julho	221,40	225,82	230,10	243,38	204,34	211,06	219,72	239,47
Agosto	223,55	227,60	231,70	245,21	206,50	213,00	221,65	241,83
Setembro	226,66	230,12	233,92	247,75	209,67	215,82	224,42	245,20
Outubro	227,62	231,04	234,85	248,80	210,52	216,68	225,33	246,32
Novembro	232,34	234,97	238,40	252,85	215,23	220,93	229,56	251,48
Dezembro	234,08	236,62	240,05	254,70	216,79	222,47	231,20	253,47

ANOS/MESES 2018	9	10	11	12	13	14	15	16
Janeiro	235,77	238,22	241,61	256,50	218,35	224,01	232,80	255,44
Fevereiro	233,53	236,25	239,72	254,38	216,23	222,04	230,75	252,96
Março	234,63	237,14	240,51	255,28	217,35	223,04	231,73	254,17
Abril	236,09	238,30	241,52	256,45	218,86	224,38	233,02	255,77
Maior	240,38	241,81	244,67	260,05	223,18	228,23	236,84	260,46
Junho	241,86	243,49	246,50	262,10	224,27	229,52	238,35	262,26
Julho	243,30	244,76	247,70	263,48	225,65	230,82	239,67	263,90
Agosto	243,77	245,35	248,36	264,23	225,96	231,25	240,17	264,51

#### Modalidade:

- 09) Diuturno (2ª a Dom) Ônibus 44
- 10) Diuturno (2ª a Dom) Ônibus 24
- 11) Diuturno (2ª a Dom) Microônibus Van 15
- 12) Diuturno (2ª a Dom) Microônibus Van 11
- 13) Diurno (2ª a Dom) Ônibus 44
- 14) Diurno (2ª a Dom) Ônibus 24
- 15) Diurno (2ª a Dom) Microônibus Van 15
- 16) Diurno (2ª a Dom) Microônibus Van 11

#### Resolução SF/APE 553, de 20-09-2018

O Secretário da Fazenda aprova os índices e observações do Comunicado 677 da Assessoria de Política Econômica de 20-09-2018, que fazem parte integrante desta Resolução.

Assessoria de Política Econômica  
Comunicado 677 de 20-09-2018

A Assessoria de Política Econômica da Secretaria da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto 8.814 de 18.10.76, alterado pelo Decreto 27.133 de 26.06.87, e nos termos do artigo 15 da lei 8.880 de 27.05.94, do artigo 28 da Lei 9.069 de 29-06-1995 e do artigo 2º da Lei 10.192 de 14.02.01, aprova os Índices de Preços da Construção Civil e dos Serviços Gerais com Predominância de Mão de Obra de qualquer natureza, processados até o mês de agosto de 2018.

#### ÍNDICES DE PREÇOS DE EDIFICAÇÕES (SEM Desoneração)

A) ÍNDICE GERAL DE EDIFICAÇÕES  
(Base: Março de 1994 = 100)

MESES		
Janeiro	639,605	668,141
Fevereiro	639,730	670,737
Março	640,182	672,019
Abril	640,124	672,790
Maior	651,524	676,522
Junho	651,495	682,450
Julho	653,464	685,061
Agosto	656,011	686,771
Setembro	658,322	
Outubro	661,878	
Novembro	666,191	
Dezembro	2017	2018
	666,841	

Agosto	241,22	248,66
Setembro	241,27	
Outubro	242,04	
Novembro	242,74	
Dezembro	244,08	

#### B) Prestação de Serviços Específicos (Base: DEZ de 2001 = 100)

ANOS/MESES 2017	NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL
Janeiro	264,21	244,42	245,08
Fevereiro	263,19	244,22	244,88
Março	263,81	244,55	245,22
Abril	266,09	246,04	246,70
Maior	265,75	245,92	246,58
Junho	264,71	246,04	246,71
Julho	264,35	246,01	246,68
Agosto	262,72	246,25	246,92
Setembro	261,68	246,30	246,96
Outubro	263,26	247,09	247,76
Novembro	262,75	247,80	248,47
Dezembro	263,88	249,16	249,84

ANOS/MESES 2018	NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL
Janeiro	266,01	250,32	250,99
Fevereiro	264,19	249,27	249,95
Março	264,24	249,28	249,95
Abril	264,08	249,22	249,89
Maior	265,15	249,70	250,38
Junho	270,65	252,22	252,91
Julho	270,17	252,80	253,48
Agosto	270,07	253,84	254,53

2) os Índices Específicos de Edificações devem ser adotados nas propostas apresentadas a partir de março de 1976;

3) quando o tipo de obras não se enquadrar nos Índices Específicos, o Índice a ser adotado na cláusula de reajuste contratual será o Índice de Preços Geral de Edificações;

4) a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE levantou os dados básicos de preços e processou os cálculos;

5) o Índice Geral de Edificações referentes aos seguintes períodos e anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: 1969 a 1974 em 14.01.77; 1975 a 1978 em 16.01.79; 1979 e 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 18.01.89; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 19.01.00; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10; 2010 e 2011 em 18-01-2012.

6) os Índices Específicos de Edificações referentes aos seguintes anos encontram-se publicados no Diário Oficial do Estado nas datas a seguir: 1976 em 18.01.78; 1977 e 1978 em 16.01.79; 1979 e 1980 em 23.01.81; 1981 e 1982 em 19.01.83; 1983 e 1984 em 29.01.85; 1985 e 1986 em 17.02.87; 1987 e 1988 em 18.01.89; 1989 e 1990 em 17.01.91; 1991 e 1992 em 16.01.93; 1993 em 15.01.94; 1994 e 1995 em 17.01.96; 1996 e 1997 em 17.01.98; 1998 e 1999 em 19-01-2000; 2000 e 2001 em 16.01.02; 2002 e 2003 em 16.01.04; 2004 e 2005 em 17.01.06; 2006 e 2007 em 16.01.08; 2008 e 2009 em 16.01.10; 2010 e 2011 em 18-01-2012.

7) a partir de maio de 1982, inclusive, o Índice Geral de Edificações bem como os Índices Específicos de Edificações, foram processados através de nova fórmula e de um sistema de ponderação variável, incluindo cerca de 400 componentes e aproximadamente 4.800 cotações de preços. O conceito Operacional adotado foi o de uma Obra Virtual de 1000 m². Para esses Índices, mantiveram-se as respectivas bases de comparação;

8) esta reformulação foi elaborada pela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, conforme a "Segunda Reformulação do Índice de Preços de Obras Públicas no Estado de São Paulo";

9) a partir de janeiro de 1988, os Índices Geral de Edificações e os Específicos de Edificações, estão publicados com base de comparação em março de 1986=100;

10) a partir de janeiro de 1991, os Índices Geral de Edificações e os Específicos de Edificações, estão publicados com base de comparação em dezembro de 1990=100;

11) a partir de janeiro de 1993, o Índice Geral de Edificações bem como os Índices Específicos de Edificações passaram a ser processados com base em novas estruturas de ponderação. A estrutura relativa ao Índice Geral de Edificações foi extraída de uma obra virtual gerada a partir das obras virtuais dos Índices

#### B) ÍNDICES ESPECÍFICOS DE PAVIMENTAÇÃO

(Base: Março de 1994 = 100)

ANOS/MESES	1	2	3	4	5	6	7
2017							
Janeiro	530,300	551,196	458,054	586,615	1680,401	1052,406	1244,149
Fevereiro	531,939	553,211	443,147	587,278	1682,646	1053,863	1245,404
Março	530,355	546,800	434,285	586,050	1684,038	1053,776	1244,227
Abril	529,767	543,414	432,643	585,216	1683,913	1053,299	1242,522
Maior	533,305	547,378	431,793	586,847	1683,233	1054,241	1245,138
Junho	532,766	545,012	425,019	586,346	1680,320	1052,705	1241,257
Julho	533,383	545,821	421,471	586,498	1644,027	1036,192	1222,561
Agosto	536,838	559,719	417,486	589,795	1645,143	1038,901	1224,440
Setembro	539,755	567,717	425,513	591,497	1645,880	1040,746	1226,381